



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

## TERMO ADITIVO CONT 104/2022

### SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e ALEXSANDER DA COSTA CALDERARO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Marilene Romão Gonçalves e, de outro lado, **ALEXSANDER DA COSTA CALDERARO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 675.XXX.996-XX, residente e domiciliado à Rua Pinho, nº 440/A, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-174, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 104/2022 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 011/2022 - PRC nº 044/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/04/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de R\$ 3.669,03 (três mil, sescentos e sessenta e nove reais e três centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.301.0024.2.433-339036 1500 ficha 071.

#### Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 17 de abril de 2026.

  
**Marilene Romão Gonçalves**  
Sec. Municipal de Saúde  
LOCATÁRIA

  
**Alexsander da Costa Calderaro**  
LOCADOR

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_